



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 193, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

“Fixa vencimento salarial para os cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências”.

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos da Lei Federal n.º 14.434, de 04 de agosto de 2022, fica estabelecido novo vencimento salarial para os cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem, conforme abaixo discriminado:

I – Enfermeiro – R\$ 4.750,00;

II – Técnico de Enfermagem – R\$ 3.325,00

III – Auxiliar de Enfermagem – R\$ 2.375,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais) nas dotações que especifica:

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
06.01.00	3.1.90.11.00	10 301	6000	2001	01	310000	432.000,00
06.01.00	3.1.90.13.00	10 301	6000	2001	01	310000	86.000,00

Parágrafo único. Para a cobertura das despesas com a execução da presente lei serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações, no valor total de R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais)

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
07.01.00	3.3.90.36.00	08 244	7000	2087	01	510000	-200.000,00
07.01.00	4.4.90.51.00	08 244	7000	2031	01	510000	-140.000,00
07.01.00	4.4.90.51.00	08 244	7001	1080	01	510000	-178.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 10 de agosto de 2022.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis